



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N.º 006/2026

Câmara Municipal

Nº *Projeto de Lei 006/26*

Data *14/09/26* Hs. *11:30*

Messiqueiro
Assinatura

Altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

Art. 1º O item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde, passa a vigorar com a seguinte redação:

26. RUA DO QUARTEL - trecho de 280 metros, que se inicia no Largo do Quartel até o seu final.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serro, 14 de setembro de 2026.

Flávio Cardoso da Silva
Vereador autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N.º 006/2026

Câmara Municipal

Nº Projeto de Lei 006/26

Data 14/09/26 Hs: 11:30

Messiqueiro
Assinatura

Altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

A Lei Municipal 2540/2012 prevê no item 26 do Anexo I que a Rua do Quartel, no Distrito de Milho Verde, possuiria um total de 220 metros.

Verificando no local, a via possui na verdade 280 metros, sendo necessária essa extensão para atender aos moradores existentes na via há muitos anos e que encontram dificuldades na identificação dos seus imóveis.

A medida visa, portanto, fazer justiça aos moradores, garantindo o seu acesso a serviços básicos e essenciais.

Tendo em vista a relevância da matéria, requero seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 14 de setembro de 2026.

Flávio Cardoso da Silva

Vereador autor da proposição